

Considerando o recurso interposto pela empresa Nutrixx Suplementos Ltda no tocante a decisão que classificou a proposta de preços para o item nº 12 da empresa Distribuidora Exata de Medicamentos EIRELI-EPP, venho por meio deste ratificar a validade do recurso uma vez que a descrição do produto apresentado pela empresa vencedora não condiz com as características do produto proposto em edital, como segue:

Fórmula enteral e oral completa que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal, como nos casos da doença de crohn. Composição: 14% de proteínas (100% caseinato de potássio obtido do leite da vaca); 44% de carboidratos (72% polissacarídeos e 28% sacarose); 42% de gorduras (56% gordura láctea, 26% tcm, 14% óleo de milho e 4% lecitina). Osmolalidade: 310mosm/kg de água. Lata de 400g. Caixa fechada com 12 unidades. Semelhante a modulen- nestle health science.

O produto apresentado pela empresa vencedora apresenta característica diversa aquela solicitada em edital de licitação:

Dieta enteral, indicação complemento alimentar, aspecto físico pó, uso oral, fonte de proteína leite integral e/ou leite desnatado, fonte de carboidrato maltodextrina e/ou sacarose, fonte de lipídios gordura láctea, componentes adicionais vitaminas, minerais e/ou fibras, características adicionais isento de glúten, sabor c/sabor.

Não há especificação de marca e nome do produto. O item solicitado em edital é destinado a pacientes com doenças inflamatórias intestinais (DII), preferencialmente indivíduos acometidos por doença de Crohn, cuja terapia nutricional requer restrições alimentares na fase aguda da doença a fim de controlar as principais manifestações da doença: diarreia e dor abdominal. Com isso é recomendável dieta isenta de lactose (evitar leite e derivados), uma vez que os níveis de lactase podem estar diminuídos na diarreia, havendo intolerância; e pobre em fibras insolúveis para também auxiliar no controle da diarreia.

Conforme observado na descrição do produto da empresa vencedora, a presença de leite integral e a possibilidade de conter fibras na composição, não atende as recomendações nutricionais do público com doenças inflamatórias intestinais, não sendo recomendável o uso.

HMA

HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL

Rua João de Deus S/. Bairro: Getat. Cep. 65930-000.email: hma.acailandia@gmail.com




Patricia Lorena Trindade
Nutricionista HMA
CRN 6-20869